



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Decreto Legislativo Nº 146/2025

“Dispõe sobre a outorga de título de cidadão itapeviense
Ao senhor Leandro Oliveira Santos e dá
outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Leandro Oliveira Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

Leandro Oliveira Santos, nascido em 18 de abril de 1981, na Brasilândia – SP, é morador de Itapevi há três décadas. Sua trajetória na cidade teve início no bairro Parque Suburbano, na Rua dos Fluminenses, e, atualmente, reside na Rua Alfhélia Josefina Simonato Moreno, reafirmando seu vínculo e dedicação ao município.

Leandro construiu sua vida pessoal e familiar em Itapevi. É casado com Rosemere Maria da Silva Santos, natural de Arapiraca, Alagoas, que também escolheu Itapevi para chamar de lar, onde vive há 30 anos.

Com raízes firmes e história construída em nossa cidade, Leandro representa o espírito de pertencimento, compromisso e respeito pela comunidade itapeviense.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador





**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3F34765UXZ7A4203>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3F34-765U-XZ7A-4203

